ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ - 84.139.633/0001-75

DECRETO/GAB/PMEC Nº 013, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

PUBLICADO EM:
02/03/2022

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros da Junta Municipal de Recursos para decisões administrativas em Primeira Instância nos termos da Lei Complementar Municipal nº 178/2005, de 30 de dezembro de 2005/Município de Eldorado dos Carajás - PA.

A Prefeita do Município de Eldorado dos Carajás – PA, Sra. IARA BRAGA MIRANDA em disposição com **a lei Orgânica Municipal,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO os Artigos 425, inciso I e 426, incisos I, II, III da Lei Complementar 178/2005, de 30 de setembro 2005;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Junta Municipal de Recursos, para julgar os processos do contencioso fiscal em primeira instância:

I. Silveira dos Santos Oliveiro, CPF nº 807.067.542-04;
II. Franquinéa Lopes de Sousa, CPF nº 689.151.282-49;
III. Darc' Lane Oliveira Pereira, CPF nº 947.269.732-15 – OAB/PA nº 25.631-B.

Art. 2º - Fica nomeado como Presidente, o Sr. Silveira dos Santos Oliveira, como secretário a Sra. Franquinéa Lopes de Sousa e vice-Presidente a Sra. Darc' Lane Oliveira Pereira.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Iara Braga Miranda
IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal